



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 535 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

"Declara de utilidade pública a Sociedade Civil "REINO" - Recanto Infantil de Nova Odessa".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

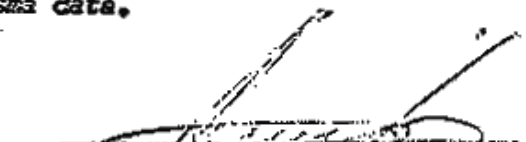
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Civil com sede neste Município, "REINO" - Recanto Infantil de Nova Odessa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 25 de Outubro de 1974.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no lugar público de costume, arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e transcrita no livro próprio na mesma data.


PAULO F. AZEVEDO
Secretário